



Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL
DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, ao meio dia, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta ConabReunião, a **292ª** (ducentésima nonagésima segunda) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente, **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai). E, para prestar esclarecimentos, os Srs. Erick de Brito Farias e Thiago Alexandre Ribeiro Lima, Assessores da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) e Jorge Oliveira Correia Júnior, Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg). O Diretor-Presidente cumprimentou a todos, e deu início a Análise da pauta: **1) DEMANDAS AO CONSAD: 1.1) Resposta ao Ofício Interno Coest nº 174/2021 - SEI nº 15965708. Cronograma de ações para rerepresentação das demonstrações financeiras 2019. Processo SEI nº 21200.003584/2021-21. Nota Técnica Diafi nº 16061378** – O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx a resposta à determinação do Consad no sentido de que a Conab rerepresente as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício de 2019, com a observância aos apontamentos feitos pelo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

162



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

Coaud de acordo com a Nota Técnica n.º 024/2020, a fim de possibilitar a análise e emissão de seu parecer. O Assessor da Diafi prestou esclarecimentos ao colegiado no que concerne às ações postas no cronograma e ponderou que o Plano contempla 5 (cinco) pontos, a saber: **1.1.1)** Contabilização Indevida de Ativo Contingente no valor de R\$ 463 Milhões (conta “Créditos A Receber Pendentes de Decisão Judicial”) que se encontra finalizado, após analisado e aceito por meio da Nota Técnica Coaud n.º 41/2021, de 15/06/2021. **1.1.2)** Validação do Passivo com o Cibrius e Provisão Atuarial dos Planos de Previdência, que se encontra finalizado após todos os relatórios terem sido encaminhados pela Diretoria- Executiva, por meio do Processo SEI n.º 21200.001663/2020-17, ao Comitê de Auditoria - Coaud, em 16/06/21. Em seguida, ressaltou que a contratação da empresa Vesting Consultoria Atuarial é justificada pela necessidade de elaboração dos seguintes trabalhos: **a)** Validação do passivo com o Cibrius; **b)** Atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 33 (exercícios 2019 e 2020); **c)** Atendimento às Resoluções CGPAR 09/2016 e 25/2018 (exercícios 2019 e 2020). **1.1.3)** Procedimento utilizado para controle e consolidação dos Processos Judiciais, que se encontra em andamento, com previsão para finalização em julho/2021. **1.1.4)** Não Validação dos Procedimentos de Classificação dos Processos Passivos Realizados pela Proge, no montante de R\$ 527 milhões e não Confirmação dos Valores dos Estoques, que se encontra finalizado. A Diretoria-Executiva encaminhou o relatório ao Coaud em 16/06/21, para análise por meio do Processo SEI n.º 21200.001663/2020-17. **1.1.5)** Saldo de Investimentos em participações permanentes no valor de R\$ 8.028 mil, sem documentação comprobatória de seu valor recuperável. O tema encontra-se finalizado após a análise do Coaud, exarada por meio da Nota Técnica Coaud n.º 41/2021. Entretanto, o comitê não aceitou os referidos saldos registrados por considerar que estão em desconformidade com as orientações constantes do CPC 25, as quais foram incluídas nas Notas Explicativas Complementares. Por fim, foi apresentado o Cronograma para a Diretoria no intuito de cumprir a determinação emanada pelo Conselho de administração – Consad.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

163



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SEI/MAPA - 16061378 - Conab - Nota Técnica

FASE	PRAZO	DATA FINAL
Análise prévia pela Copar/STN/ME	4 dias úteis*	14/07/2021
Eventuais adequações pelas áreas técnicas	2 dias úteis	16/07/2021
Submissão à Audin para análise e parecer	2 dias úteis	20/07/2021
Análise e aprovação pela Diretoria-Executiva	1 dia útil	21/07/2021
Envio aos Conselhos de Administração e Fiscal	1 dia útil	22/07/2021

* Por se tratar de órgão externo, a Diafi solicitou análise da STN em 4 dias úteis, e o referido cronograma pode ser alterado conforme resposta do demandado.

Acerca da matéria, o Diretor-Presidente questionou se os prazos estabelecidos são factíveis e se serão cumpridos. Em resposta, o Diretor da Diafi informou que os prazos só não serão seguidos conforme o cronograma caso a STN não se manifeste dentro do previsto. Informou que os demais prazos foram previamente ajustados com as áreas envolvidas e serão cumpridos. Após conhecimento e discussão do assunto, a Direx deliberou pelo encaminhamento ao Consad. **1.2) Aprovação do Plano de investimentos – 2021. Processo SEI nº 21200.001125/2021-11** - O Diretor-Presidente submeteu à Direx o formulário de deliberação ao Consad que versa sobre o Plano de investimentos – 2021 e convidou, para prestar esclarecimentos, o Superintendente da Suorg, que informou que o relatório é apresentado anualmente e retrata a análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de longo prazo. Sobre o tema, a Direx ressaltou que grande parte dos investimentos apresentados estão diretamente ligados à ações da Companhia em andamento, de forma que sem os recursos, há riscos de paralização das operações. Além disso, reforçou que há alguns anos o orçamento disponibilizado é insuficiente para as manutenções preditivas e corretivas e a brusca redução no orçamento atual agravará tal situação, seja por falta de recursos, seja por falta de manutenção, o que resulta em riscos potenciais,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

164



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Companhia Nacional de Abastecimento

inclusive à vida dos empregados. Na sequência, ponderou que o Plano de investimentos ora proposto decorre do orçamento disponibilizado no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), muito embora as necessidades de investimento, tanto em projetos quanto em manutenção, cheguem à ordem de R\$ 116.562.657,42 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Cientes das limitações orçamentárias enfrentadas e após discussão da matéria, a Direx delibera pelo encaminhamento do Plano de Investimentos da Conab ao Consad. **1.3) Atualização da Política de Transações com as Partes Relacionadas – NOC 10.002. Processo SEI nº 21200.003185/2021-61.** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do formulário de deliberação que apresenta os ajustes na referida política, a saber: retirar do campo “IDENTIFICAÇÃO GERAL E SUBSCRIÇÃO” da NOC 10.002, tabela de identificação geral, por não haver previsão de sua existência no arcabouço normativo da Conab, conforme sugestão da área de riscos. Ressalta-se que o ajuste no objeto da deliberação não interfere no conteúdo de mérito. O Assessor da Diafi, Thiago Alexandre, prestou os esclarecimentos à DIREX. Ciente das considerações da área de riscos (SUCOR), corroborada pela PROGE, quanto à exclusão da parte chamada de “IDENTIFICAÇÃO GERAL E SUBSCRIÇÃO”, a Direx manifestou-se favorável e encaminha a matéria ao Consad para deliberação. **1.4) Autorização excepcional de cessão de uso de imóvel de propriedade da Conab ao Município de Sinop/MT. Processo Sei nº 21447.000325/2021-56.** Trata-se de solicitação de autorização excepcional para cessão de uso do imóvel de propriedade da Conab, localizado no Município de Sinop -Sureg/MT, para o município de Sinop, pelo período de dois anos, podendo ser renovado por igual período, mediante termo aditivo, com cláusula que especifique que a Conab poderá a qualquer tempo reaver a posse do bem. A DIREX, em sua 1.516ª Reunião Ordinária, realizada em 30/06/2021, por meio do Voto Diafi N° 65/2021, manifestou-se favorável à Cessão de uso para o município de Vilhena/ RO. Visando dar prosseguimento ao assunto e em atendimento ao disposto o art. 26 da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis, a DIREX deliberou pelo encaminhamento da matéria ao Consad visando sua aprovação. **2) ASSUNTOS GERAIS:** O Diretor-Presidente comunicou à Direx sobre a reunião ocorrida na Diretoria

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/051.555-4 no dia 19/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Administrativa e Financeira, em 7/7/2021, com a finalidade de ressaltar a necessidade de elaborar e emitir os Relatórios Trimestrais e encaminhá-los aos Conselhos respeitando os prazos estabelecidos. Na ocasião, a Sucon informou que faria um plano de ação com o objetivo de reduzir os prazos de entrega de modo a cumprir o cronograma estabelecido. O Diretor-Presidente registrou a preocupação com as entregas dentro do prazo previsto no Plano de trabalho dos Conselhos. Em resposta, o Diretor da Diafi informou que está tudo em ordem, que está conduzindo a situação e que, no momento, está priorizando o atendimento às determinações relativas às Contas. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinícius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, que vai assinada pelos membros da Diretoria-Executiva e por mim.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO Diretor-Presidente	BRUNO SCALON CORDEIRO Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas
JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização	SERGIO DE ZEN Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações
JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento	MARCUS VINICIUS MORELLI Secretário

